



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
ATA DA 4º SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

**ATA DA 4º SESSÃO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021,**

Aos sete dias (07) do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Pregoeira, a Sr<sup>a</sup>. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e equipe de apoio composta pelas senhoras **GEANE DOS ANJOS BARRETO** e **DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**, todos os membros Titulares, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para procederem o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, LEVES E PESADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**. A Pregoeira registra o comparecimento das empresas: **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI** representada pelo Sr. Igor Carneiro Mascarenhas, portador do RG nº. 0677977255 SSP/BA. **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP** representada pelo Sr. Dilvani Gomes Cerqueira. **ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** representada pelo Sr. Marcos Roger Bantim Guimarães CPF: 013.993.035-38.

A Pregoeira relata que os envelopes de habilitação foram abertos aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 e, após, fora suspensa para análise.

Em sessão prosseguiu com a análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP** e os questionamentos abordados na última sessão.

Nesse sentido a Pregoeira registra que: A empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP** apresentou, com vistas a comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista os Atos constitutivos da empresa, ou seja, Ata de Assembleia Geral Ordinária com data de 25 de março de 2017, tendo sua duração de 04 (quatro anos), estando, portanto válida à abertura do presente certame.

A empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico de Pessoa Jurídica com a comprovação fornecida por pessoa jurídica, registrado no CRA, de forma detalhada a comprovar a capacidade técnica através dos registros de aptidão dos responsáveis técnicos, compatíveis com o objeto desta licitação, cumprindo as exigências estabelecidas nos itens 9.2.3.3 e 9.2.3.4 do edital, estando mais que comprovado a capacidade técnica-operacional dos profissionais vinculados à empresa, visto que a Certidão de Acervo Técnico, apresentada em nome da licitante, possui a relação dos serviços executados e os profissionais responsáveis por sua execução.

A empresa apresenta Declaração do responsável por sua contabilidade, assinado e com a indicação do Contador e registro no Conselho Regional de Contabilidade, devidamente autenticado, atendendo a exigência do item 9.2.4.4 do edital. Apresenta também o CRC (Certificado Regional de Contabilidade do Estado da Bahia) em nome do Contador válido. Verifica-se ainda que a empresa apresentou Balanço de Patrimonial pelo Sistema de Escrituração Digital (Sped), com os índices de saldo inicial e saldo final estando de acordo com os critérios de avaliação da capacidade econômico-financeira da empresa.

Da análise dos Atestados de capacidade técnica apresentados, verifica-se que a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP** já exerceu atividade compatível com o objeto licitado.

1  
skaus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
ATA DA 4ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio após verificação, decidiram pela **HABILITAÇÃO** da empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP** por atender ao instrumento convocatório e constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital.

Por todo o exposto, foi declarada vencedora a empresa abaixo descrita, conforme tabela:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
ÚNICO	COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP	6.319.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 6.319.000,00 (Seis Milhões, trezentos e dezenove mil reais)</b>		

Franqueada a palavra aos presentes, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, as empresas **ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** e **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, manifestaram interesse em interpor recurso. Concede-se portanto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

O representante da empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI** motiva a intenção do Recurso requerendo a inabilitação da empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP** na medida em que não apresentou Estatuto atualizado pois houve alteração em ASSEMBLEIA DO DIA 15/02/2020, deixando de apresentar um novo estatuto; alega também que o mandato da diretoria encontra-se expirado desde o dia 25/03 do corrente ano na medida de que os mandatos tem duração de 04 anos e a última eleição se deu em 25/03/2017; alega ainda que a licitante uma CAT (certidão de acervo técnico) na qual é mencionado o responsável técnico, sem no entanto demonstrar compatibilidade desta certidão com o objeto desta licitação; a licitante também deixa de apresentar atestado do responsável técnico contrariando o item 9.2.3.4 do edital; apresenta ainda a declaração do item 9.2.4.4 com assinatura do contador em cópia simples; por fim deixa de cumprir a exigência dos itens 9.2.3.4 e 9.2.3.5 na medida em que o vínculo do responsável técnico (administrador), não guarda nenhuma relação com o cargo de administrador, somente a ficha de cooperado, que o habilita a exercer as atividades constantes do objeto da cooperativa, qual seja: a locação de veículos. Em tempo requer cópia integral, do presente processo incluindo a fase interna, para embasar a motivação do presente recurso. Pede Deferimento.

Feito os devidos registros. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 07 de abril de 2021.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Pregoeira Oficial

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da Equipe de Apoio

*DAiane Vasconcelos do Carmo*  
**DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**  
Membro da Equipe de Apoio

*Almeidas*  
\_\_\_\_\_  
SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP

*Marcos Roger Bertini Guimarães*  
\_\_\_\_\_  
ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI – ME

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*